

Preçário

TOYOTA KREDITBANK GMBH SUCURSAL EM PORTUGAL

SUCURSAL

Consulte o Folheto de Comissões e Despesas
Consulte o Folheto das Taxas de Juro

Data de Entrada em vigor: 01 de fevereiro de 2022

O Preçário completo do Toyota Kreditbank GmbH, Sucursal em Portugal, contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nos locais de atendimento ao público do Toyota Kreditbank GmbH, Sucursal em Portugal e nos sítios Internet www.toyota.pt/financiamento e www.lexus.pt/financiamento

O Folheto de Comissões e Despesas pode consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009 de 12 de Outubro.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de Agosto.

INFORMAÇÃO GERAL

[Reclamações](#)

Cientes Particulares

Outros Clientes

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

[2.3 Crédito automóvel](#)

[10.1 Linhas de Crédito e contas correntes](#)

[2.6 Outros créditos a particulares](#)

[10.3 Outros Créditos](#)

Informações Geral

Reclamações

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte:

(Serviço de reclamação e apoio ao cliente)

TOYOTA KREDITBANK GMBH SUCURSAL EM PORTUGAL

Av. Vasco da Gama, 1410

4430-247 Vila Nova de Gaia

Provedor do Cliente

provedor.cliente@toyota-fs.com

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal:

Banco de Portugal

Banco de Portugal

Apartado 2240

1106-001 LISBOA

www.clientebancario.bportugal.pt

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.3 Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito com Reserva de Propriedade e Outros: novos					
Crédito com Reserva de Propriedade e outros: usados					
Comissões iniciais					
1.Comissão bancária de abertura de Dossier	n/a	0,00€ /500,00€	n/a	Imposto do Selo de 4%	Comissão máxima e só cobrada no momento de concessão de crédito
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de reembolso antecipado parcial					
Art. 19º do DL133/2009					
Regime de Taxa Fixa					
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for inferior ou igual a 1 ano	0,25%	n/a	n/a	Imposto do Selo de 4%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida parcial, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente Não aplicável se o reembolso tiver sido efetuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito.
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for superior a 1 ano	0,50%	n/a	n/a	Imposto do Selo de 4%/	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida parcial, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente. Não aplicável se o reembolso tiver sido efetuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito.

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.3 Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito com Reserva de Propriedade e Outros: novos					
Crédito com Reserva de Propriedade e outros: usados					
3.Comissões de processamento / prestação					
Comissão de processamento mensal <u>em contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020</u>	n/a	3,50€	42€	Imposto do Selo de 4%	Valor máximo cobrado mensalmente
Comissão de processamento mensal <u>em contratos celebrados a partir de 1 de janeiro de 2021</u>	isento	isento	isento	isento	
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00€-150,00€	n/a	Imposto do Selo de 4%	Sobre as importâncias em mora, incluindo juros remuneratórios capitalizados nos termos legais, incidirá a taxa de juro contratual em vigor acrescida de 3%.
Comissão pela recuperação de bens com reboque	n/a	260,00€ + 0,36€/km	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	Valor cobrado pela Toyota Kreditbank GMBH, quando o bem não é entregue na sede do Banco ou agência de Vila Nova de Gaia.
5.Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração Condições Seguro	n/a	25,00€	n/a	Isento	Isento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro
Alterações solicitadas pelo consumidor/cliente com aditamento					
De titular ou interveniente no contrato/cessão de posição contratual/proprietário do bem	n/a	200,00€ + atos administrativos	Na	Imposto do Selo de 4%	A cobrar ao novo titular se concretizada a alteração N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de Outubro, respeitante aos regimes relativos ao incumprimento de contratos de crédito.

Do bem financiado	n/a	200,00€ + atos administrativos	n/a	Imposto do Selo de 4%	N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de Outubro, respeitante aos regimes relativos ao incumprimento de contratos de crédito.
6. Comissões relativas a atos administrativos					
Identificação do condutor às autoridades em multas, coimas e outras infrações	n/a	20,00€		IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
Gestão de multas devidas pelo cliente junto da Conservatória do Registo Automóvel	n/a	15,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
Emissão de documentos solicitados pelo consumidor/cliente					
- 2.ªs vias de modelos de extinção de reserva e legalização automóvel	n/a	100,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Acresce despesas de Conservatória de Registo Automóvel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas "
- 2.ªs vias documento único automóvel (DUA)	n/a	25,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
- tratamento e envio do modelo de extinção de reserva de propriedade para destinatário diferente do titular do contrato quando solicitado por este	n/a	40,00€		IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
- emissão de 2.ªs vias de contratos, faturas, extratos e planos de pagamento	n/a	20,00€		IVA: Continente 23%- Madeira 22%-	Excepto se a solicitação resultar da aplicação do art. 12.º, nº 3, alínea a) do DL 133/2009

				Açores16%	
- emissão de declaração de situação do contrato, a pedido do cliente	n/a	30€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	Isento quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.3 Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito com Reserva de Propriedade e Outros: novos					
Crédito com Reserva de Propriedade e outros: usados					
Comissões no termo do contrato					
7.Comissão de reembolso antecipado total					
Art. 19º do DL133/2009					
Regime de Taxa Fixa					
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for inferior ou igual a 1 ano	0,25%	n/a	n/a	Imposto do Selo de 4%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida total, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente Não aplicável se o reembolso tiver sido efetuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito.
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for superior a 1 ano	0,50%	n/a	n/a	Imposto do Selo de 4%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida total, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente Não aplicável se o reembolso tiver sido efetuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito
8. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento	n/a	200,00€	n/a	Imposto do Selo 4%	

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.3 Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: usados					
Comissões iniciais					
1.Comissão de abertura de Dossier		500,00		IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Comissão máxima e só cobrada no momento de concessão de crédito
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime de Taxa - Fixa					
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for inferior ou igual a 1 ano	0,25%	n/a	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida parcial, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente Não aplicável se o reembolso tiver sido efetuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito.
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for superior a 1 ano	0,50%	n/a	n/a	Imposto do Selo 4%/ IVA 23%-22%-16%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida parcial, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente Não aplicável se o reembolso tiver sido efetuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito.

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.3 Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões		Valor annual	Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)			
Crédito Automóvel					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: usados					
3.Comissões de processamento / prestação					
Comissão de processamento mensal em contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020	n/a	3,50€	42€	Imposto do Selo de 4%	Valor máximo cobrado mensalmente
Comissão de processamento mensal em contratos celebrados a partir de 1 de janeiro de 2021	isento	isento	isento	isento	
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00€-150,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Sobre as importâncias em mora, incluindo juros remuneratórios capitalizados nos termos legais, incidirá a taxa de juro contratual em vigor acrescida de 3%.
Comissão pela recuperação de bens com reboque	n/a	260,00€ + 0,36€/km	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	Valor cobrado pela Toyota Kreditbank GMBH, quando o bem não é entregue na sede do Banco ou agência de Vila Nova de Gaia.
5.Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração Condições Seguro Proteção Crédito	n/a	25,00	n/a	Isento	Isento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro
Alterações solicitadas pelo consumidor/cliente com aditamento					
De titular ou interveniente no contrato/cessão de posição contratual	n/a	200,00€ + atos administrativos	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	A cobrar ao novo titular se concretizada a alteração N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, respeitante aos regimes relativos ao incumprimento de contratos de crédito.
Do bem financiado	n/a	200,00€ + atos administrativos	n/a	Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro, respeitante aos regimes relativos ao incumprimento de contratos de crédito.

6. Comissões relativas a atos administrativos					
Identificação do condutor às autoridades em multas, coimas e outras infrações	n/a	20,00€		IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	
Gestão de multas devidas pelo cliente junto da Conservatória do Registo Automóvel	n/a	15,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	
Emissão de documentos solicitados pelo consumidor/cliente					
- 2.ªs vias de modelos de extinção de reserva e legalização automóvel	n/a	100,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	Acresce despesas de Conservatória de Registo Automóvel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas "
- 2.ªs vias documento único automóvel (DUA)	n/a	25,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	
- tratamento e envio do modelo de extinção de reserva de propriedade para destinatário diferente do titular do contrato quando solicitado por este	n/a	40,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	
- emissão de 2.ªs vias de contratos, faturas, extratos e planos de pagamento	n/a	20,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	Excepto se a solicitação resultar da aplicação do art. 12.º, nº 3, alínea a) do DL 133/2009
- emissão de declaração de situação do contrato, a pedido do cliente	n/a	30,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	Isento quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.3 Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: usados					
Comissões no termo do contrato					
7.Comissão de reembolso antecipado total					
Regime de Taxa - Fixa					
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for inferior ou igual a 1 ano	0,25%	n/a	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida total, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente Não aplicável se o reembolso tiver sido efetuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito. Acrescem despesas decorrentes da transferência da propriedade do veículo financiado junto da Conservatória do Registo Automóvel

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.3 Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos					
Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: usados					
Prazo entre o reembolso antecipado e a data estipulada for superior a 1 ano	0,50%	n/a	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida total, é necessária a observância de um pré-aviso de 30 (trinta) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Percentagem sobre o montante do capital reembolsado antecipadamente Não aplicável se o reembolso tiver sido efetuado em execução do contrato de seguro destinado a garantir o reembolso do crédito. Acrescem despesas decorrentes da transferência da propriedade do veículo financiado junto da Conservatória do Registo Automóvel
8. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento	na	200,00€	--	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
9. Comissões relativas a atos administrativos no termo do prazo inicialmente convencionado da Locação Financeira (Leasing) ou Aluguer de Longa Duração (ALD)	n/a	200,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

Outras Despesas associadas

Despesas Iniciais:

Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito -sS/capital financiado:

- Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,212%/ mês
- Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 2,64%
- Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos- 2,64 %

Despesas durante a vigência do contrato:

Imposto selo sobre os juros- 4%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%

Despesas no termo do contrato:

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com Conservatória do Registo automóvel (Tabela de Emolumentos), sendo que às mesmas acresce a taxa de 50 % em caso de urgência

Registo Inicial S/Multa- 55 €;

Registo Inicial C/Multa-110 €

Registo de Propriedade S/Multa- 65 €;

Registo de Propriedade C/Multa -130 €

Registo de Propriedade C/Reserva S/Multa - 97.50 €

Registo de Propriedade C/Reserva C/Multa- 195 €

Mudança Residência ou Nome - 35 €

Mudança Residência ou Nome C/Multa - 70 €

Extinção de Reserva- 32,50 €

Extinções Diversas - 65 €

Locação S/Multa- 65 €

Locação C/Multa- 130 €

Registo Hipotecas - 65 € Registo de Reserva- 32,50 €

Duplicado Certificado de Matrícula (DUA)- 30 €

Fusão- 65 €

Fusão c/ Multa- 130 €

Transmissão de posição - 65 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €;

Pedido informativo de registos anteriores - 7€

2 . OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(Índice\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares

2.6.2. Crédito Automóvel

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) > 75.000,00€					
Crédito Automóvel: novos e usados					
Comissões iniciais					
1.Comissão bancária de abertura de Dossier	n/a	0,00€ /500,00€	n/a	Imposto do Selo de 4%	Comissão máxima e só cobrada no momento de concessão de crédito
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime de Taxa Fixa e Variável	Custo de atualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato.			Imposto do Selo de 4%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida parcial, é necessária a observância de um pré-aviso de 15 (quinze) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Nos contratos que onde não tenham completado ¼ do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.

2 . OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(Índice\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares

2.6.2. Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) > 75.000,00€					
Crédito Automóvel: novos e usados					
3.Comissões de processamento / prestação					
Comissão de processamento mensal em contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020	n/a	3,50€	42€	Imposto do Selo de 4%	Valor máximo cobrado mensalmente
Comissão de processamento mensal em contratos celebrados a partir de 1 de janeiro de 2021	isento	isento	isento	isento	
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00€-150,00€	n/a	Imposto do Selo de 4%	Sobre as importâncias em mora, incluindo juros remuneratórios capitalizados nos termos legais, incidirá a taxa de juro contratual em vigor acrescida de 3%.
Comissão pela recuperação de bens com reboque	n/a	260,00€ + 0,36€/km	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	Valor cobrado pela Toyota Kreditbank GMBH, quando o bem não é entregue na sede do Banco ou agência de Vila Nova de Gaia.
5.Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração Condições Seguro	n/a	25,00€	n/a	Isento	Isento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro
Alterações solicitadas pelo consumidor/cliente com aditamento					
De titular ou interveniente no contrato/cessão de posição contratual/proprietário do bem	n/a	200,00€ + atos administrativos	n/a	Imposto do Selo de 4%	A cobrar ao novo titular se concretizada a alteração N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de Outubro, respeitante aos regimes relativos ao incumprimento de contratos de crédito.

Do bem financiado	n/a	200,00€ + atos administrativos	n/a	Imposto do Selo de 4%	N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de Outubro, respeitante aos regimes relativos ao incumprimento de contratos de crédito.
-------------------	-----	--------------------------------	-----	-----------------------	--

2 . OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(Índice\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares

2.6.2. Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) > 75.000,00€					
Crédito Automóvel: novos e usados					
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Regime de Taxa Fixa e Variável	Custo de atualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato.			Imposto do Selo de 4%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida total, é necessária a observância de um pré-aviso de 15 (quinze) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Nos contratos que ainda não tenham completado ¼ do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.
8. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento	n/a	200,00€	--	Imposto do Selo 4%	

2 . OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(Índice\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares

2.6.2. Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) > 75.000,00€					
Locação Financeira (Leasing) e Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos e usados					
Comissões iniciais					
1.Comissão de abertura de Dossier		500,00€		IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 18%	Comissão máxima e só cobrada no momento de concessão de crédito
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime de Taxa Fixa ou Variável	Custo de atualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato.			IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida parcial, é necessária a observância de um pré-aviso de 15 (quinze) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Nos contratos que ainda não tenham completado ¼ do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.
3.Comissões de processamento / prestação					

2 . OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(Índice\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares

2.6.2. Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor annual		
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) > 75.000,00€					
Locação Financeira (Leasing) e Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos e usados					
Comissão de processamento mensal em contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020	n/a	3,50€	42€	Imposto do Selo de 4%	Valor máximo cobrado mensalmente
Comissão de processamento mensal em contratos celebrados a partir de 1 de janeiro de 2021	isento	isento	isento	isento	
4. Comissões relativas a cobrança de valores em dívida					
Comissão pela recuperação de valores em dívida	4%	12,00€-150,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Sobre as importâncias em mora, incluindo juros remuneratórios capitalizados nos termos legais, incidirá a taxa de juro contratual em vigor acrescida de 3%.
Comissão pela recuperação de bens com reboque	n/a	260,00€ + 0,36€/km	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	Valor cobrado pela Toyota Kreditbank GMBH, quando o bem não é entregue na sede do Banco ou agência de Vila Nova de Gaia.
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração Condições Seguro Proteção Crédito	n/a	25,00	n/a	Isento	Isento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de outubro
Alterações solicitadas pelo consumidor/cliente com aditamento					
De titular ou interveniente no contrato/cessão de posição contratual	n/a	200,00€ + atos administrativos	Na	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	A cobrar ao novo titular se concretizada a alteração N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de Outubro, respeitante aos regimes relativos ao incumprimento de contratos de crédito.
Do bem financiado	n/a	200,00€ + atos administrativos	n/a	Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de Outubro, respeitante aos regimes relativos ao incumprimento de contratos de crédito.

6. Comissões relativas a atos administrativos					
Identificação do condutor às autoridades em multas, coimas e outras infrações	n/a	20,00€		IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	
Gestão de multas devidas pelo cliente junto da Conservatória do Registo Automóvel	n/a	15,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	
Emissão de documentos solicitados pelo consumidor/cliente					
- 2.ªs vias de modelos de extinção de reserva e legalização automóvel	n/a	100,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	Acresce despesas de Conservatória de Registo Automóvel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas "
- 2.ªs vias documento único automóvel (DUA)	n/a	25,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	
- tratamento e envio do modelo de extinção de reserva de propriedade para destinatário diferente do titular do contrato quando solicitado por este	n/a	40,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	
- emissão de 2.ªs vias de contratos, faturas, extratos e planos de pagamento	n/a	20,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	Excepto se a solicitação resultar da aplicação do art. 12.º, nº 3, alínea a) do DL 133/2009
- emissão de declaração de situação do contrato, a pedido do cliente	n/a	30,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	Isento quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações

2 . OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(Índice\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares

2.6.2. Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) > 75.000,00€					
Locação Financeira (Leasing) e Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos e usados					
Comissões no termo do contrato					
7.Comissão de reembolso antecipado total.					
Regime de Taxa Fixa ou Variável	Custo de atualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato.			IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida total, é necessária a observância de um pré-aviso de 15 (quinze) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Nos contratos que ainda não tenham completado ¼ do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.

2 . OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

[\(Índice\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares

2.6.2. Crédito Automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Créditos com montantes financiados (montante total de crédito) > 75.000,00€					
Locação Financeira (Leasing) e Aluguer de Longa Duração (ALD) c/ opção ou obrigação de compra: novos e usados					
8. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento	n/a	200,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	
9. Comissões relativas a atos administrativos no termo do prazo inicialmente convencionado da Locação Financeira (Leasing) ou Aluguer de Longa Duração (ALD)	n/a	200,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	

2 . Operações de Crédito (Particulares)

[\(Índice\)](#)

2.6. Outros créditos a particulares

2.6.2. Crédito Automóvel

Outras Despesas associadas

Despesas Iniciais:

Imposto do Selo sobre Utilização de Crédito -S/capital financiado:

- Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,212%/ mês
- Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 2,64%
- Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos- 2,64 %

Despesas durante a vigência do contrato:

Imposto selo sobre os juros- 4%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%

Despesas no termo do contrato:

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com Conservatória do Registo automóvel (Tabela de Emolumentos), sendo que às mesmas acresce a taxa de 50 % em caso de urgência

Registo Inicial S/Multa- 55 €;

Registo Inicial C/Multa-110 €

Registo de Propriedade S/Multa- 65 €;

Registo de Propriedade C/Multa -130 €

Registo de Propriedade C/Reserva S/Multa - 97.50 €

Registo de Propriedade C/Reserva C/Multa- 195 €

Mudança Residência ou Nome - 35 €

Mudança Residência ou Nome C/Multa - 70 €

Extinção de Reserva- 32,50 €

Extinções Diversas - 65 €

Locação S/Multa- 65 €

Locação C/Multa- 130 €

Registo Hipotecas - 65 € Registo de Reserva- 32,50 €

Duplicado Certificado de Matrícula (DUA)- 30 €

Fusão- 65 €

Fusão c/ Multa- 130 €

Transmissão de posição - 65 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €;

Pedido informativo de registos anteriores - 7€

10. Operações de Crédito (Outros Clientes)

[\(Índice\)](#)

10.1 Linhas de Crédito e Contas Correntes

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Linhas de Crédito, Contas Correntes, Factoring					
Comissões iniciais					
1.Comissão de abertura		25,00€/50,00€		IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	Comissão máxima e só cobrada em caso de concessão de crédito
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de reembolso e/ou antecipado parcial		25,00€/50,00€		IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	

10. Operações de Crédito (Outros Clientes)

[\(Índice\)](#)

10.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel Crédito de Novos e Usados e Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração					
Comissões iniciais					
1.Comissão de abertura de Dossier		0,00€/500,00€		IVA Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	Comissão máxima e só cobrada no momento da concessão de crédito
Comissões durante a vigência do contrato					
2.Comissão de reembolso antecipado					
Regime de Taxa Fixa ou Variável	Custo de atualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato.			IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida parcial, é necessária a observância de um pré-aviso de 15 (quinze) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro. Nos contratos que ainda não tenham completado ¼ do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.
3.Comissões de processamento / prestação					
Comissão de processamento mensal em contratos celebrados até 31 de dezembro de 2020	n/a	3,50€	42,00€	Imposto do Selo de 4%	Valor máximo cobrado mensalmente
Comissão de processamento mensal em contratos celebrados a partir de 1 de janeiro de 2021	isento	isento	isento	Imposto do Selo de 4%	Valor máximo cobrado mensalmente
4. Comissões relativas a cobrança valores em dívida					
Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	(12,00€-150,00€)	n/a	IVA Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	Sobre as importâncias em mora, incluindo juros remuneratórios capitalizados nos termos legais, incidirá a taxa de juro contratual em vigor acrescida de 3%.
Despesa recuperação bens com reboque	na	260,00€ + 0,36€/km	na	IVA Continente 23%- Madeira 22%- Açores16%	Valor cobrado pela Toyota Kreditbank GmbH quando o bem não é entregue na sede do Banco ou agência de Vila Nova de Gaia
5.Comissões relativas a alterações contratuais					
Alteração Condições Seguro	n/a	25,00€	n/a	Isento	Isento ao abrigo do Decreto-Lei n.º 227/2012 de 25 de outubro
Alterações solicitadas pelo consumidor/cliente com aditamento					

De titular ou interveniente no contrato/cessão de posição contratual	n/a	200,00€ + atos administrativos	Na	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	A cobrar ao novo titular se concretizada a alteração N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de Outubro, respeitante aos regimes relativos ao incumprimento de contratos de crédito.
Do bem financiado	n/a	200,00€ + atos administrativos	n/a	IVA: Continente - 23% Madeira - 22% Açores - 16%	N/A aos contratos que se enquadrem no regime previsto pelo Decreto-Lei n.º 227/2012, de 25 de Outubro, respeitante aos regimes relativos ao incumprimento de contratos de crédito.
6. Comissões relativas a atos administrativos					
Identificação do condutor às autoridades em multas, coimas e outras infrações	n/a	20,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
Gestão de multas devidas pelo cliente junto da Conservatória do Registo Automóvel	n/a	15,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
Emissão de documentos solicitados pelo consumidor/cliente					
- 2.ªs vias de modelos de extinção de reserva e legalização automóvel	n/a	100,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22% Açores 16%	Acresce despesas de Conservatória de Registo Automóvel em caso de alteração do DUA . Ver " Outras Despesas Associadas "
- 2.ªs vias documento único automóvel (DUA)	n/a	25,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
- tratamento e envio do modelo de extinção de reserva de propriedade para destinatário diferente do titular do contrato quando solicitado por este	n/a	40,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	
- emissão de 2.ªs vias de contratos, faturas, extratos e planos de pagamento	n/a	20,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Excepto se a solicitação resultar da aplicação do art. 12.º, nº 3, alínea a) do DL 133/2009
- emissão de declaração de situação do contrato, a pedido do cliente	n/a	30,00€	n/a	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	Isento quando esta tenha por fim o cumprimento de obrigações para acesso a apoios ou prestações sociais e serviços públicos, até ao limite anual de seis declarações

10. Operações de Crédito (Outros Clientes)

[\(Índice\)](#)

10.3.2. Crédito automóvel (cont.)

Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		

Comissões no termo do contrato

Comissões no termo do contrato				
7.Comissão de reembolso antecipado total	Regime de Taxa Fixa ou Variável	Custo de atualização das prestações vincendas proporcionais ao valor do reembolso para o momento da liquidação antecipada, a uma taxa de juro igual a 90% da taxa em vigor no contrato.	IVA: Continente 23%- Madeira 22%- Açores 16%	<p>No caso de reembolso antecipado do crédito em dívida total, é necessária a observância de um pré-aviso de 15 (quinze) dias à Toyota Kreditbank GmbH – Sucursal em Portugal, relativamente à data pretendida para reembolso, por carta ou suporte duradouro.</p> <p>Nos contratos que ainda não tenham completado ¼ do prazo, acrescem os juros vincendos até ao termo desse primeiro período.</p>

10. Operações de Crédito (Outros Clientes)

[\(Índice\)](#)

10.3.2. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto*	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Crédito de Novos e Usados e Locação Financeira (Leasing), Aluguer de Longa Duração					
8. Comissões relativas ao preenchimento e apresentação da livrança a pagamento	n/a	200,00€	n/a	Imposto do Selo de 4%	

10. Operações de Crédito (Outros Clientes)

[\(Índice\)](#)

Outras Despesas associadas

Despesas Iniciais:

Imposto de selo de utilização de crédito (S/ capital financiado)

Crédito de prazo inferior a 1 ano- por cada mês ou fracção- 0,04%/ mês

Crédito de prazo igual ou superior a 1 ano- 0.50%

Crédito de prazo igual ou superior a 5 anos- 0,60%

Despesas durante a vigência do contrato:

Imposto selo sobre os juros- 4%

Imposto de selo sobre outras comissões -4%

Despesas no termo do contrato:

Imposto de selo sobre a livrança- 0,5%

Despesas com conservatória registo automóvel (Tabela de Emolumentos), sendo que às mesmas acresce a taxa de 50 % em caso de urgência

Registo Inicial S/Multa- 55 €;

Registo Inicial C/Multa-110 €

Registo de Propriedade S/Multa- 65 €;

Registo de Propriedade C/Multa -130 €

Registo de Propriedade C/Reserva S/Multa - 97.50 €

Registo de Propriedade C/Reserva C/Multa- 195 €

Mudança Residência ou Nome - 35 €

Mudança Residência ou Nome C/Multa - 70 €

Extinção de Reserva- 32,50 €

Extinções Diversas - 65 €

Locação S/Multa- 65 €

Locação C/Multa- 130 €

Registo Hipotecas - 65 € Registo de Reserva- 32,50 €

Duplicado Certificado de Matrícula (DUA)- 30 €

Fusão- 65 €

Fusão c/ Multa- 130 €

Transmissão de posição - 65 €; Pedido informativo de registo atual - 5 €;

Pedido informativo de registos anteriores - 7€

* Nota Geral : Imposto de Selo 4% apenas aplicado Crédito de Novos e Usados. Taxa de IVA: Portugal Continental 23%, Açores 16%, Madeira 22%